



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 053/GP/CMUR.

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUEIRO, LOCALIZADO NA LINHA C-40, NA SAÍDA DA LINHA C-02, PRÓXIMO DO Sr. VALDIR BIGODE, ONDE ATÉ O MOMENTO, EXISTE UMA PONDE, PORÉM, SE ENCONTRA ARRUINADA.**"

Diante do exposto, e na esperança do atendimento, já manifesto meus agradecimentos a toda equipe técnica juntamente com o executivo deste Município.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024